



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 505, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Comissão para avaliação de Progressão Funcional

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação e considerando o que consta no Processo Nº 23282.001117/2014-09.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para avaliação de Progressão Funcional do servidor docente **Aristeu Rosendo Pontes Lima**:

- I – Raimundo Nogueira da Costa Filho – Professor Associado IV da Universidade Federal do Ceará – Departamento de Física
- II – José Soares de Andrade Júnior – Professor Titular da Universidade Federal do Ceará – Departamento de Física
- III – Wandemberg Paiva Ferreira – Professor Adjunto IV da Universidade Federal do Ceará – Departamento de Física

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitora